



MARANGUAPE PREFEITURA

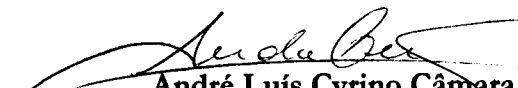


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Maranguape, Estado do Ceará, Senhor André Luís Cyrino Câmara, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como, considerando tudo o mais que consta do **Processo Administrativo nº 02.21.10.01.001-DL**, vem ratificar a Declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel situado à Rua Coronel Manoel Paula, nº 472, Bairro Centro – Maranguape – CE, CEP: 61.940-065, destinado à instalação e funcionamento do setor de habitação, de interesse do Gabinete do Prefeito do município de Maranguape/CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei nº 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009. Em favor de: Rosa Maria de Sousa Ferreira, residente à Rua Coronel Manoel Paula, nº 472 - Altos, Centro, Maranguape/CE. O valor global da presente dispensa será de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), compatível com o mercado imobiliário local, conforme laudo emitido pela Comissão de Avaliação do município. A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Gabinete do Prefeito, Exercício 2021, classificada sob o (s) código (s): 02.01.04.121.053.2013.3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato, na forma da lei, e que se efetive a contratação objeto da presente dispensa de licitação.

Maranguape, 19 de outubro de 2021.


André Luís Cyrino Câmara
Chefe de Gabinete